



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 3/SACOM

Unai (MG), 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Darley Nascimento,

Venho informar que, no dia 22 de fevereiro de 2024, no âmbito da 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pela Portaria n.º 5.211/2023, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades quanto às progressões, promoções, ajustes e enquadramentos nas carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal, foi aprovado requerimento no sentido de solicitar de Vossa Senhoria que apresente a esta Comissão, no prazo de 30 dias, quais foram as providências tomadas pelo Controle Interno Municipal referente à denúncia apresentada pelo Conselho de Administração do Unaprev sobre as possíveis irregularidades apontadas.

Informo que no âmbito da Câmara Municipal de Unai, a referida denúncia gerou a instauração desta CPI e quanto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, deu origem a abertura de um Inquérito para melhor apuração dos fatos.

Segue em anexo cópia da denúncia apresentada a esta Casa através do Ofício 002 de 2023 do Conselho de Administração do Unaprev.

A resposta deste ofício pode, preferencialmente, ser encaminhada a Câmara Municipal de Unai digitalmente por meio de arquivo do tipo PDF.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Unai
Recibo de Protocolo

Protocolo n.º: 04594/2024

Unai - MG: 27/02//2024

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães

Assessor Divisão Comunicação Interna

Mat: 099792

Ao Senhor
Darley Nascimento
Controlador Interno do Município de Unai
Departamento de Controle Interno – Prefeitura de Unai-MG



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 3/SACOM/2024

Autor(a): Comissão Parlamentar de Inquérito

Data de apresentação: 26 / 2 /2024


Fundamento Legal: Art. 96, XX, da Lei Orgânica do Município

Fundamento Regimental: Art. 150, caput, e Art. 94, IX, ambos do Regimento Interno

Despacho:

Parecer pelo encaminhamento do Requerimento de Informações n. 3/SACOM/2024, para resposta em 30 (trinta) dias, “ad referendum” da Mesa.

Unai (MG), 26 de fevereiro de 2024


**VEREADOR
PAULO ARARA
PRESIDENTE**


**VEREADOR
RAFAEL DE PAULO
VICE-PRESIDENTE**

**VEREADORA
VALDMIX SILVA
1º SECRETÁRIO**


**VEREADOR
EUGÊNIO FERREIRA
2º SECRETÁRIO**